



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Decreto Municipal nº 59/2022, de 15 de agosto de 2022.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
ABERTOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE
2022.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3756, de 26 de novembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0023.2.023-3.3.90.92.00.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
---	--	-----------------

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02.01.04.121.0003.2.069-3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR	1.000,00
---	--	-----------------

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 15 de agosto de 2022.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração